PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2024

Dispõe sobre concessão de Título De Cidadania Cunhense a Maria Huberlândia Andrade dos Santos.

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do artigo 184, §1º, alínea "f" do Regimento Interno desta Casa, e artigo 8º, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, concede a Maria Huberlândia Andrade dos Santos, Título de Cidadania Cunhense como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do orçamento próprio desta Casa, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 09 de MAIO de 2024.

Gilmara Fernanda dos Santos Ferreira dos Anjos
"Gilmara da Enfermagem"
VEREADORA

PROTOCOLO
SAPL Nº 490
17 MAI 2024
09:42
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 /2024

JUSTIFICATIVA

A Sra. Maria Huberlândia Andrade dos Santos, nasceu no dia 7 de setembro do ano de 1973 na cidade de Itabuna/BA e mudou-se para a cidade de Santo André/SP no ano de 1993.

No ano de 2000, casou-se com o Sr. Pastor Osvaldo dos Santos. Desta União conceberam Samuel Andrade dos Santos, nascido na cidade de Mauá/SP no dia 20 de julho de 2002.

Em 21 de Junho do ano de 2003, mudaram-se para a cidade de Cunha/SP.

No ano de 2004 conceberam sua filha Ester Andrade dos Santos.

O objetivo na cidade de Cunha/SP sempre foi de resgatar vidas, e estruturar as famílias alicerçando-as na palavra e no amor de Deus, pois, a Sra Maria e todos os seus entes acreditam que a Família é a base para uma sociedade mais digna e justa.

Gilmara Fernanda dos Santos Ferreira dos Anjos
"Gilmara da Enfermagem"
VEREADORA